DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4
Errata 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5721, de 09 de dezembro de 2.024.

SUSPENDE O COMÉRCIO AMBULANTE NOS DIAS DE FESTIVIDADES DO NATAL ESPETACULAR NA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando os eventos comemorativos do Natal Espetacular no município no período de 09 dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025;

Considerando que as atividades serão concentradas na Praça Amador Pereira de Almeida e na Rua Cel. Acácio Piedade, nas imediações da E.E. Gabriel Pinto de Faria;

Considerando que nesse espaço serão instaladas barracas das entidades sociais do município, bem como a realização de eventos culturais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica suspensa a concessão de Alvará de Licença para o comércio ambulante de qualquer natureza dos dias 09 dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, na distância de 150 metros da Praça Amador Pereira de Almeida, no município de Itaberá.

Art. 2º- O Setor de Fiscalização deverá exercer plantão nos dias acima mencionados, coibindo a permanência do comercio ambulante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de dezembro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3489-42B2-E0B2-AFE4 e informe o código 3489-42B2-E0B2-AFE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3489-42B2-E0B2-AFE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 09/12/2024 16:15:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3489-42B2-E0B2-AFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

CONSTRUÇÃO OU REPARO DE CALÇADAS

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme DECRETO Nº 2.843, DE 29 DE MARÇO DE 2.005., estão **NOTIFICADOS,** para construir as calçadas onde não existem ou repará-las quando danificadas e mantê-las em perfeito estado de conservação em sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a construção das calçadas, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 1° do presente DECRETO. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS.**

Itaberá, 09 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A498-8A60-F37F-FFFF e informe o código A498-8A60-F37F-FFFF

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
2172/2024	Iesda Rosa Veiga	0800200017013	Rua Liberalino Alves Freire, 00206 – CASA, JD SANTA INÊS II

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A498-8A60-F37F-FFFF e informe o código A498-8A60-F37F-FFFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A498-8A60-F37F-FFFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO JOSÉ DA SILVA (CPF 379.XXX.XXX-00) em 09/12/2024 12:01:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A498-8A60-F37F-FFFF

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Errata

ERRATA

No ANEXO ÚNICO da Portaria **nº 370, de 05 de dezembro de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Itaberá, no dia 06 de dezembro de 2.024, pagina 02, edição Ano VII | Edição nº 1415, **ONDE SE LÊ:**
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 29/2024
LEIA-SE:
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 30/2024

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/75AE-6E3C-261F-9EBD e informe o código 75AE-6E3C-261F-9EBD

ERRATA

Na **Portaria nº 371, de 05 de dezembro de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Itaberá, de 06 de dezembro de 2024, pagina 05, edição Ano VII | Edição nº 1415, **ONDE SE LÊ:**

MERENDEIRA

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
040º	Giovana Perina Mendes Ramos	57.594.188-1	Merendeira	II	3 A

LEIA-SE

MERENDEIRA

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
039º	Nadine Daniel Gonçalves	55.459.735-4	Merendeira	II	3 A

E no ANEXO ÚNICO **da Portaria nº 371, de 05 de dezembro de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Itaberá, no dia 06 de dezembro de 2024, pagina 05, edição Ano VII | Edição nº 1415,

ONDE SE LÊ:

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 33/2024

LEIA-SE:

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 32/2024

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/75AE-6E3C-261F-9EBD e informe o código 75AE-6E3C-261F-9EBD